

Comp 016 Banco 001 Agência 2818 DV 001 C1 002 Conta 39.810-9 C2 003 Série 800 Cheque N.o 850172 C3 008 #586,13#

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta e seis reais e centavos acima

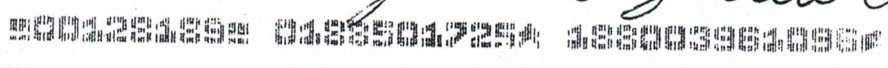
à Vanuza Fernandes da Silva ou à sua ordem  
Contagem 4 de Maio de 2018



AVENIDA JOAO CESAR, MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
CONFECCAO: 03/2018

CHEQUE MUNITARIA LAGO AZUL  
CNPJ 23.847.130/0001-60  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garate Quintana



## RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b>	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL</b>
<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ:</b>	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 586,13 (Quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos), referente à prestação de serviços no mês de Abril de 2018.

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	Vanusa Fernandes da Silva	Serviços:	R\$ 674,33
Inscrição INSS:	124.4626965-8	INSS:	R\$ 74,72
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	P.F.A.
CPF:	932.975.996-34	ISS:	R\$ 13,48
RG:	MG. 6.151.419	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 586,13
Obs.:			
Local e Data:	Contagem <u>04</u> de <u>Mai</u> , de 2018.		

<b>NOME COMPLETO:</b>	Vanusa Fernandes da Silva
<b>ASSINATURA:</b>	<i>Vanusa Fernandes da Silva</i>

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

04 / 05 / 18

*Conceição pp. Silva 468955647*  
*M.55.78935*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1) – PARTES CONTRATADAS:

**CONTRATADO:** Vanusa Fernandes da Silva, portadora da CI N. MG-6.151.419 e do CPF N.932.975.996-34, estabelecido a Rua Aimorés, 84 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

**CONTRATANTE:** Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de educadora infantil

### 3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

### 4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

### 5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de março de 2018.

Contagem, 01 de março de 2018

  
**VANUSA FERNANDES DA SILVA**  
CPF: 932.975.996-34